



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1266 /2014

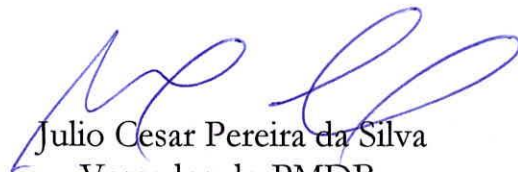
PROTOCOLADO SOB Nº 3886 /2014

EM 05 / 09 /2014

	ATA
ACEITO EM <u>08</u> / <u>09</u> /2014	<u>9213</u>
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

  
**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de instalação de **semáforo para pedestre**, no cruzamento entre as Ruas 24 de maio e General Vitorino, em nosso município.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente